

Santo André, 11 de maio de 2020.

DE: Diretoria de Administração

PARA: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

**Referência:**

Processo nº 1548/2020

Proposição: Emenda nº 2/2020

Autoria:

**VER. WILLIANS BEZERRA**

Co-Autor(es):

**VER. ALEMÃO DUARTE , VER. DR. FABIO LOPES, VER. EDUARDO LEITE, VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS , VER. LUIZ ALBERTO , VER. PEDRINHO BOTARO, VER. PROFESSOR MINHOCA , VER. PROF<sup>a</sup>. BETE TONOBOHN SIRAQUE , VER. RODOLFO DONETTI, VER. RONALDO DE CASTRO, VER. SARGENTO LÔBO , VER. SCARPINO DEFENSOR, VER. TONHO LAGOA, VER. TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER. ZEZÃO , PEDRINHO BOTARO, VER. CICOTE , VER. CORONEL EDSON SARDANO, VER. DR. MARCELO CHEHADE ,**

Ementa: EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI CM Nº 14/2020 de autoria do Executivo Municipal que propõe alteração na Lei 8.702 do Instituto de Previdência de Santo André (IPSA), possibilitando que o saldo remanescente dos valores arrecadados pelo IPSA, relativos à assistência médica prestada aos servidores públicos, inclusive, inativos e pensionistas, seja transferido para Prefeitura.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Determinar Arquivamento

**Ação realizada:** Determinado

**Descrição:** Sra Coordenadora,

Solicitamos o arquivamento deste.

**Próxima Fase:** Arquivar





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Osmar de Almeida**  
**Diretor de Administração**

